

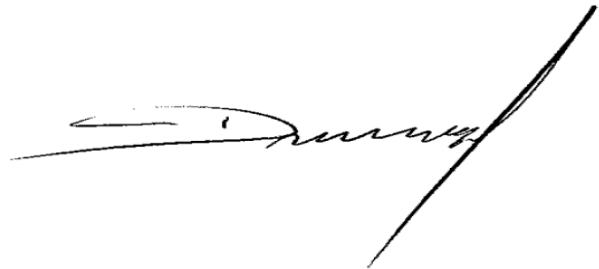
PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 113/2018, de 18/09/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** – Prof. **JORGE DE OLIVEIRA MUSSE** - matrícula 237234-7-01- Presidente; Téc. Univ. **ROBERTO CÁSSIO JATOBÁ DE SOUZA** - matrícula 278613-3-02- Secretário; Profa. **ANA FLÁVIA GARCEZ** – matrícula 960380-8-01; servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); para comporem a **Comissão Eleitoral, para organizar e operacionalizar a ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – DECT/CEAD**, em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UDESC, bem como ao Edital CEAD nº 021/2018 CEAD/UDESC de 17/09/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na presente data, com vigência até 30/10/2018.

Florianópolis, 18 de setembro de 2018.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 113 do livro competente nº 017
Florianópolis – SC, 18/09/2018*